



PORTARIA Nº 7683/2024

www.pilardosul.sp.gov.br

De 04 de Março de 2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada **Sra. SUELEN APARECIDA DE PAULA DOMINGUES**, portadora da CTPS Nº 0073764, Série 00340- SP, que vinha exercendo a função temporária de **INSPETOR DE ALUNOS** (Pedido de demissão P.A-e 422/2024).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Novembro de 2023.

Pilar do Sul, 03 de Março de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
E5129798BA844CB4848074BD02DA771E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E5129798BA844CB4848074BD02DA771E>